



*D. M.  
Fernandes  
Brito*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE PESSOAL  
MÉDICO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE DA ÁREA HOSPITALAR DA CARREIRA  
MÉDICA E ESPECIAL MÉDICA DO UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ARCO RIBEIRINHO**

**Ata nº 1**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu-se na Unidade de Cirurgia de Ambulatório - Montijo da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, o júri designado para o procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente da ÁREA HOSPITALAR da carreira médica e especial médica hospitalar, na especialidade de ANESTESIOLOGIA, aberto nos termos do Decreto Lei 41/2024, de 21/06, e Despacho 14920-B/2025, do Gabinete do Ministro do Estado e das Finanças e do Gabinete da Ministra da Saúde, publicado no Diário da República, Suplemento 2.ª série, n.º 241 de 16/12/2025, que fixou o número máximo de postos de trabalho a preencher nos mapas de pessoal dos estabelecimentos sob a tutela do Ministério da Saúde, para a área hospitalar, e deliberação de Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho, Nota Interna – Despacho Nº 1431/2025 de 19/12/2025 que autorizou a abertura de procedimentos de recrutamento para a categoria de assistente da carreira médica e especial médica composto pelos elementos que seguidamente se identificam:

Presidente: Ana Manuel Ávila Lopes Arranhado

1.º Vocal Efetivo: Maria Alexandra Vitória Gouveia Silva

2.º Vocal Efetivo: Maria Manuela Martins Brito Picante

Vocal Suplente: Alda Maria Batista Rebelo Silva Martins

Vocal Suplente: Belisa Maria Fernandes Sousa Riscado

À data e hora agendada encontravam-se presentes os seguintes elementos de júri:

**Ana Manuel Ávila Lopes Arranhado**

**Maria Alexandra Vitória Gouveia Silva**

**Maria Manuela Martins Brito Picante (via videoconferência)**



A reunião teve como ordem de trabalhos:

- Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valorização final dos métodos de seleção nos termos do artigo 6º do Decreto lei nº 41/2024, de 21/06 e das cláusulas 21º e 22º do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 43, de 22 de novembro de 2015.

- Definição de critérios de desempate em caso de igualdade de classificação final nos termos previstos no referido acordo coletivo de trabalho e no artigo 6º do Decreto lei nº 41/2024, de 21/06.

Assim, dando início à reunião, definiu-se como método de seleção aplicável ao presente concurso a Avaliação e discussão curricular, tendo sido aprovada a grelha de avaliação anexa, a qual faz parte integrante da presente ata.

Nas situações de igualdade de valoração têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na ULSAR, conforme previsto no artigo 6º do Decreto Lei 41/2024, de 21/06, se aplicável.

São ainda critérios de ordenação preferencial, de forma decrescente e em igualdade da valoração, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho supra mencionado:

a) trabalhador contratado a termo na ULSAR que se tenha candidatado ao procedimento concursal de recrutamento publicitado durante a execução do contrato ou até 90 dias após a cessação do mesmo;

b) classificação obtida na avaliação final do internato médico da área profissional a que respeita o procedimento concursal;

b) maior duração do vínculo à administração pública, em sentido amplo, ainda que já cessado, na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal.

Nada mais havendo a deliberar, deu-se a reunião como encerrada lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade foi assinada por todos os presentes.

Presidente: Dr. Henrique Almeida - Dr. José Fernando

1.º Vocal Efetivo: Maria Alexandra Túlia Guedes Almeida

2.º Vocal Efetivo: Thalia Thomé da Fontoura de Brito Picante



<p>b.1.2 Ministradas - 0 a 1,0 valores</p> <p><i>Organização de cursos de formação ou outras reuniões científicas, palestrante em aulas do curso de Internato, ou em Cursos de interesse para a especialidade</i></p>	
<p><b>c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da Anestesiologia, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo; (0 a 3 valores)</b></p>	
<p><i>c.1. Trabalhos publicados em revistas indexadas com revisão de pares – 0 a 1,0 valores</i></p>	
<p><i>c.2. Autor e co-autor de livros ou de capítulos de livros de interesse para a especialidade – 0 a 1,0 valores</i></p>	
<p><i>c.3. Trabalhos apresentados sob a forma oral ou poster - 0 a 1,0 valores</i></p>	
<p><b>d) Classificação obtida na avaliação final de internato médico de formação específica de Anestesiologia (0-4 valores)</b></p> <p>De 10 valores e 12 inclusive: 0.5 valores</p> <p>De 13 a 14 inclusive: 1 valor</p> <p>De 15 a 16 inclusive: 2 valores</p> <p>17 a 18: 3 valores</p> <p>Superior a 18: 4 valores</p>	
<p><b>e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área de Anestesiologia (0 a 1,0 valores)</b></p>	
<p><b>f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos (0 a 1,0 valores)</b></p> <p><i>Títulos académicos - Doutoramentos, Mestrados, pós-graduações, Prémios, Bolsas, Galardões e Louvores</i></p> <p><i>Participação em órgãos de Direção de Sociedades científicas nacionais ou internacionais</i></p> <p><i>Membro de sociedades científicas nacionais ou internacionais</i></p> <p><i>Membro de Júri de Exames finais e Concursos</i></p> <p><i>Outros Títulos de Valorização Profissional</i></p>	
<p><b>Resultado da Avaliação Curricular</b></p> <p><i>(média aritmética das classificações atribuídas por cada membro de júri)</i></p>	



## GRELHA DE AVALIAÇÃO

### Avaliação e Discussão Curricular

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE PESSOAL MÉDICO PARA  
A CATEGORIA DE ASSISTENTE DA ÁREA HOSPITALAR – ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA DA  
CARREIRA MÉDICA E ESPECIAL MÉDICA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ARCO RIBEIRINHO

Nome do Candidato:	Valor
<p><b>a) Exercício de funções no âmbito da área da Anestesiologia, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializados à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida; (0 a 9 valores)</b></p>	
<p><i>a.1 Competência técnico-profissional</i></p> <p><i>a.1.1. Demonstrou experiência adequada no âmbito da especialidade de Anestesiologia, no internamento, hospital de dia ou ambulatório, no tratamento de doentes – 0 a 3,0 valores</i></p> <p><i>a.1.2. Demonstrou domínio em áreas de subespecialização e participou ativamente no desenvolvimento de formas inovadoras de prestação de cuidados, de protocolos ou programas – 0 a 2,0 valores</i></p> <p><i>a.1.3. Avaliação de desempenho ou, em alternativa, informações de serviço que atestam competência, zelo e assiduidade – 0 a 2,0 valores</i></p>	
<p><i>a.3 Participação em equipas de urgência</i></p> <p><i>Não (0), Sim (1)</i></p>	
<p><i>a.4 Atividades relevantes de articulação com outras especialidades ou estruturas</i></p> <p><i>Não (0), Sim (1)</i></p>	
<p><b>b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas; (0 a 2 valores)</b></p>	
<p><i>b.1.1 Frequentadas - 0 a 1,0 valores</i></p> <p><i>Cursos do próprio Internato, Cursos de formação em Unidades especializadas, Cursos de formação em Organizações nacionais ou internacionais</i></p>	